

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CORTES

Relatório Anual de Gestão 2023

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Condições em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CORTÊS
Região de Saúde	Palmares
Área	101,33 Km²
População	10.356 Hab
Densidade Populacional	103 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CORTES
Número CNES	6571654
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10273548000169
Endereço	RUA ARTHUR SIQUEIRA 48
Email	secsaude.cortes@gmail.com
Telefone	81-36871151

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
E-mail secretário(a)	MELO_FLAVIANA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	81992292132

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	10.373.148/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
AMARAJI		234.78	18205	77,54
BARREIROS		233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA		69.465	10561	152,03
CATENDE		206.923	32156	155,40
CORTÊS		101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARTUR SIQUEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SHERLENE MACHADO DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/10/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, sendo de fundamental importância estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre a Gestão e População. A secretaria Municipal de Cortês apresenta o Relatório Anual de Gestão para o exercício de 2023 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3176 de 24/11/2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	504	480	984
5 a 9 anos	523	490	1013
10 a 14 anos	547	449	996
15 a 19 anos	545	535	1080
20 a 29 anos	1088	1112	2200
30 a 39 anos	1053	1025	2078
40 a 49 anos	846	859	1705
50 a 59 anos	620	611	1231
60 a 69 anos	355	369	724
70 a 79 anos	173	198	371
80 anos e mais	66	95	161
Total	6320	6223	12543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CORTES	160	147	160	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	120	99	88	71
II. Neoplasias (tumores)	46	29	115	122	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	6	10	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	13	26	20	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	13	29	8	22	16
VII. Doenças do olho e anexos	4	5	5	4	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	75	85	119	123
X. Doenças do aparelho respiratório	49	34	28	113	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	123	43	155	186	169
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	17	27	61	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	16	14	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	82	47	103	107	64
XV. Gravidez parto e puerpério	175	151	179	179	145
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	22	21	43	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4	7	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	14	21	13	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	68	59	69	73

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	10	10	16	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	825	691	967	1195	988

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	18	7
II. Neoplasias (tumores)	12	12	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	20	21	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	9	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	18	11	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	111	85	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população Cortês é predominantemente da zona urbana e sem alterações significativas no seu crescimento comparada ao ano anterior, de acordo com Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde ano de 2021 onde apresenta uma população de 12.543 habitantes, foi observado que a maioria da população residente no município é masculina, ainda que a diferença percentual seja baixa em relação a população feminina.

Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Cortês o quantitativo se demonstra que anos sequenciais houve um decréscimo de natalidade em 2023, acreditamos em uma melhor notificação e credibilidade da população nos serviços ofertados até então.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Cortês possui o perfil de morbidade com importantes números de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, aparelho digestivo e sistema circulatório, tendo um significativa diminuição no ano de 2023 comparando anos anteriores, acreditamos em uma melhor notificação dos agravos e credibilidade da população na busca aos serviços ofertados até então.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.488
Atendimento Individual	26.249
Procedimento	26.760
Atendimento Odontológico	4.124

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1130	7151,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	16575	76725,28	213	98422,28
04 Procedimentos cirúrgicos	21	574,08	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1	8,40	-	-
Total	17728	84459,22	213	98422,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	263	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11672	51231,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	41550	213903,47	214	98903,15
04 Procedimentos cirúrgicos	100	1959,02	406	466673,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	202	30300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2377	18372,90	-	-
Total	56164	315767,07	620	565577,10

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	262	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	205	-
Total	467	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito as produções apresentadas pela atenção básica, média e alta complexidade e outros setores da saúde em nossa base local mostra uma evolução no crescimento de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararmos com a série histórica ao longo do ano de 2023 com anos anteriores. Notadamente essa ampliação na oferta dos serviços se dá através do esforço coletivo dos profissionais e colaboradores em parceria com a gestão administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de alcance de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica e Média Complexidade, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza de Alta Complexidade de referência estão presentes fora do município.

Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	5	31	31
	Intermediados por outra entidade (08)	18	14	22	33	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		1	2	2	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	44	77	75	57	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	88	83	73	72	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	31	81	87	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Gestão nos anos de 2021, 2022 e 2023 vem expandindo de forma gradual e responsável dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal o quadro da secretaria de saúde seus recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, seja profissionais de nível médio ou superior ora defasados e comprometedores na qualidade dos serviços e da vida dos municipais, os resultados nos indicadores mostraram este ano uma política assertiva da gestão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO									
OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO, LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as Equipes com novas contratações.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 3 - Estruturar as Unidades de Saúde com novos equipamentos.									
Ação Nº 4 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária quando necessário.									
2. Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	Número	2021	5	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas de unidades de saúde									
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2021	56,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalidades dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
4. Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	2021	5	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais no controle do tabagismo.									
5. Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE)	Equipes estratégicas da ESF- (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	Número	2021	5	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as estruturas físicas das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar materiais e equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos.									
Ação Nº 3 - Palestras motivacional para os profissionais da rede									
Ação Nº 4 - Manter o planejamento financeiro das despesas.									
6. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento humanizado.									
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de manutenções preventivas e corretivas.									
8. Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento em reuniões periódicas.									
9. Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e periféricos para informatização das unidades de saúde.									
10. Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de software de gerenciamento de agendamentos e consultas para as unidades de saúde.									
11. Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	Número	2021	25	31	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde novos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar novos Agentes Comunitários de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os recursos financeiros garantindo a manutenção das ações de saúde no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
2. Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o planejamento de investimento e custeio da ações de saúde no cuidado a mulher.									
3. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de colo uterino.									
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos recursos financeiros para realização periódica das mamografias de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde									
5. Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer diagnóstico e implantar programa de combate e controle na recuperação das crianças e gestantes em risco nutricional									

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.									
2. Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos profissionais e pacientes.									
3. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional									

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar as intervenções junto com as equipes de saúde os casos detectados de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.									
2. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de pessoas com deficiências.									

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas com deficiências.										
3. Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas em risco de desenvolvimento de autismo.										
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de crianças com risco de desenvolvimento de autismo.										
Ação Nº 3 - Serviço implantado e mantido										
OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.										
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Diabetes.										
3. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosos.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais através de sistemas remotos interagindo com especialistas nos cuidados com as pessoas com hipertensão, diabetes e idosos.										
4. Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros apoiando às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.										
5. Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	Percentual	2021	20,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.										
OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pleitear projeto do Centro de Especialidades Odontológica junto ao Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.										
Ação Nº 3 - Rede de saúde bucal implantada e mantida										
2. Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantido a manutenção do Programa de Prótese Dentária no município.										
3. Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	Número	2021	1	6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Número de unidades com atendimento odontológico garantidos.										
4. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação os profissionais da atenção Primária na prevenção do câncer de boca.										
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.										
5. Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir inscritas no PSE										

6. Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações da Política de Promoção à Saúde no município.									
2. Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade dos serviços junto aos profissionais, coordenadores e gestores.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Número	2021	5	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual das unidade de saúde com equipes capacitadas.									
Ação Nº 2 - Garantir capacitações em Urgências e Emergências para os profissionais de saúde.									
2. Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Núcleo de Educação Permanente em Urgência e Emergência no Município mantido.									
3. Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	Número	2021	0	10	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantido 6 novos leitos de Urgência e Emergência									
4. Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares									
5. Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	Número	2021	1	1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo Elaborado.									
6. Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.									
7. Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	Número	2021	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistematizar envio das informações da saúde de resultados mensais para divulgação nos meios de comunicações praticados pela gestão municipal.									
8. Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitando quando necessários todos os profissionais envolvidos na regulação dos procedimentos da saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todo o custeio financeiro do processo									

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de referência e contra referência da saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o sistema no portal da SMS.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o o fluxo do sistema de referência e contra referência e da saúde municipal.									
3. Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter mensalmente reuniões para avaliações das informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.									
4. Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais especialista em acordo das necessidades para atender as demandas e sempre respeitado os limites de gastos financeiros.									
5. Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar novos exames laboratoriais de acordo com as necessidades do município.									
Ação Nº 2 - Ampliar as coletas para os 5 UBS existentes									
6. Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais a implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.									
7. Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais da psicologia para dar apoio as demandas dos PSF.									
8. Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a conscientização da população divulgando seus direitos, deveres e obrigações através dos profissionais da saúde e meios de comunicação.									
9. Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais para fomentar a atenção primária sempre que necessário.									
10. Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais que cuidam das crianças excepcionais do município sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissional responsável para Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS									
2. Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar avaliando os indicadores da saúde mensalmente para melhorar as tomadas de decisões através das coordenações e gestão.									
3. Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais existentes para o monitoramento dos números de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS									
4. Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar conta através de relatórios de avaliações dos serviços de auditoria para as devidas providências.									
5. Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar através de responsável exclusivo o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.									
6. Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os estudos avaliativos anualmente para as devidas providências da gestão.									

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as metas para o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.									
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes de endemias o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
3. Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias as visitas de inspeções preconizadas mensalmente.									
4. Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias os trabalhos Educativos nas Escolas									

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.									
2. Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir uma melhor estrutura física para os três núcleos: Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária									
3. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes da vigilância sanitária as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
4. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os cuidados no controle da raiva animal através das amostras biológicas dos animais enviadas para o LACEN									
5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2021	2	17	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes da Vigilância Sanitária as atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças									
6. Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes das vigilâncias o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.									
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e Ph.									
8. Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pelos agentes as inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.									
9. Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes sanitários o tratamento de todos os agravos notificados no Município									
10. Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas									
11. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal									
12. Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as cobertura vacinal dos cães e gatos e vacina antirrábica									
13. Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o código sanitário municipal									

OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar os fatores de riscos de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.									
2. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações (SINASC e SIM) atualizados.										
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.										
4. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.										
5. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.										
6. Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe de Identificação e notificação os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.										
7. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	85,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejamento e estratégias para manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano										
8. Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais responsáveis para o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.										
9. Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.										
10. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.										
11. Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.										
12. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e planejar a vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito										
13. Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.										
14. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar através dos responsáveis as ações de prevenção DST's										
15. Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.										

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a educação permanente dos profissionais das vigilâncias.										

2. Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar as vigilâncias auxiliando e garantindo suas atividades.									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.									
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2021	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oficina anual mobilização dos profissionais de saúde para autocuidado na sua saúde.									
3. Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa para capacitação priorizando temas diante das necessidades levantadas.									
4. Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino- serviço implementadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações integrando o ensino-serviço diante a realidade local									
5. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa garantindo o programa de educação continuada para as equipes da saúde.									
6. Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações para os profissionais na utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus.									
7. Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									
8. Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar local adequado para funcionamento do CMS									
2. Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS									
3. Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório trimestral.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente o CMS dentro de suas necessidades									
4. Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fixar QR Code nas unidades de saúde enviando avaliação dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Manter urnas distribuídas nas unidades de saúde para inserir sugestões e críticas.									
5. Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar ações da saúde através de informativo									
6. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos conselheiros aos Fóruns de debate sempre que necessário através recursos financeiros custeando despesas pela SMS									
7. Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação da gestão em todos os processos de debates relacionados com a melhoria da qualidade de vida dos municípes.									
8. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros ed Saúde									
9. Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar cursos que promovam a educação para o controle social.									
Ação Nº 2 - Equipar sala para o funcionamento dos \Conselheiros de Saúde									
10. Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS. Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde									

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir instrumento normativo para a regulamentação da ouvidoria ativa da SMS.									
2. Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas.									
3. Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa em todas UBS.									
4. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido no ano.

5. Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	---	------------	------	------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários.

DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas.									
2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde									
3. Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com os coordenadores da saúde aprimorando as informações e indicadores de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.									
4. Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o controle e transparência através do HORUS no que se refere a medicamentos.									
5. Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar planilha de controle de combate ao desperdício de material em todos os setores									
6. Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os contratos de Licitação junto a CPL municipal.									
7. Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação do espaço física para prestar melhor assistência a comunidade									
8. Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1 unidade saúde básica.									
9. Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir com os profissionais de saúde o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.									
2. Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Protocolos de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19									
3. Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19									
4. Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.									
5. Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.									
6. Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos casos diariamente para o planejamento e tomadas de decisão imediata.									

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar todos os pacientes com comorbidade através de profissionais para uma nova intervenção se necessário.									
2. Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais a divulgação das informações aos pacientes e familiares									

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os cuidados através dos profissionais aos pacientes contaminados e seus familiares.									
2. Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviços como exames, testes e medicamentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00	100,00
	Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	100,00	100,00
	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	90,00	90,00

Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	1	1
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100,00	100,00
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	1	1
Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	60,00	60,00
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	100,00	100,00
Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	100,00	100,00
Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	100,00	100,00
Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	100,00	100,00
Campanha de informações aos pacientes e familiares	100,00	100,00
Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100,00	100,00
Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	100,00	100,00
Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	1	1
Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00	100,00
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	1	1
Construir a sede da Vigilância em Saúde	1	1
Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	100,00	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	100,00
Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	100,00	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00	80,00
Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	100,00	100,00
Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	20,00	20,00
Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	1
Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	40,00	40,00
Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	100,00	100,00
Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	1	1
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	100,00	100,00
Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	1	1
Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	100,00	100,00
Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	100,00	100,00
Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	100,00	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	1	1
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	90,00	90,00
Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	1	1
Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	85,00	85,00
Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	90,00	90,00
Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00	100,00
Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	1	1

	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00	100,00
	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1	1
	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	1	1
	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	0	0
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00	100,00
	Realizada reforma e ampliação da SMS	100,00	100,00
	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	1	1
	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	50,00	50,00
	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	100	100
	Manter o Complexo Regulador implantado no município	100,00	100,00
	Construir Unidades de Saúde	1	1
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	1	1
	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	100,00	100,00
	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	50,00	50,00
	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	50,00	50,00
	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	1	1
	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	1	1
	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	50,00	50,00
	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador. Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	1	1
301 - Atenção Básica	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	100,00	100,00
	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	100,00	100,00
	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	5	5
	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	100,00	100,00
	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	2	2
	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1	1
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	5	5
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE	5	5
	Ampliação da oferta laboratorial existente	80,00	80,00
	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE - Programa Saúde na Escola.	70,00	70,00
	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	50,00	50,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	60,00	60,00
	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	6	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	1	1
	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	70,00	70,00

	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	100,00	100,00
	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	1	1
	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	100	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	70,00	70,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	100,00	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	100,00	100,00
	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	0	0
	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	6	6
	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	2	2
	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	100,00	100,00
	Instituir atenção especializada via tele saúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	30,00	30,00
	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	30,00	30,00
	Aquisição de Insumos. EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	100,00	100,00
	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100,00	100,00
	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	50,00	50,00
	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	10	10
	Elaboração do Plano de Contingência. Plano de ação e Decretos Municipais.	1	1
	Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	5	5
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	90,00	90,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	100,00	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	2	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	80,00	80,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	100,00	100,00
	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	100,00	100,00
	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRA a) ao ano.	2	2
	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	100,00	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00	100,00
	Realizar investigação no comércio para infestação do <i>Aedes Aegypti</i>	100,00	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	1	1
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	100,00	100,00
	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	100,00	100,00
	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical do HIV e sífilis.	1	1

	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	100,00	100,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	1	1
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00	100,00
	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00	100,00
	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	5	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.264.000,00	1.839.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.103.500,00
	Capital	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	97.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	627.000,00	2.611.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.238.500,00
	Capital	N/A	83.000,00	36.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	164.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.186.000,00	4.637.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.853.000,00
	Capital	N/A	32.000,00	50.000,00	N/A	256.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	13.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.000,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	5.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.000,00
	Capital	N/A	500,00	20.000,00	N/A	1.400,00	N/A	N/A	N/A	21.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 23/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O alcance das metas são frutos de articulações entre as coordenações municipais, bem como um planejamento estratégico pautado na linha de alcance e metas e planejamento financeiro.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.009.296,12	1.175.691,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629.752,79	4.814.740,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.053,97	80.053,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.470.929,54	2.731.933,63	30.462,70	107.572,66	0,00	0,00	0,00	1.591.881,45	6.932.779,98
	Capital	0,00	14.886,13	16.733,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.085,57	376.304,78
303 - Suporte Profissional e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.781,00	5.781,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	71.973,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.973,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	464.447,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.447,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Otras Subfunções	Corrente	0,00	2.276.618,57	4.007.665,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.847,45	6.646.131,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.771.730,36	8.468.445,16	30.462,70	107.572,66	0,00	0,00	0,00	5.014.002,23	19.392.213,11

(*) ASPSP: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,34 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,57 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.546,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,49 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.904.000,00	1.904.000,00	2.454.417,29	128,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	116.684,86	77,79
IPTU	98.000,00	98.000,00	78.445,02	80,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	38.239,84	73,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	63.000,00	63.000,00	129.765,07	205,98

ITBI	60.000,00	60.000,00	129.765,07	216,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	361.000,00	361.000,00	291.037,86	80,62
ISS	331.000,00	331.000,00	191.986,82	58,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	99.051,04	330,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	1.916.929,50	144,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	26.699.110,74	123,15
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	20.084.035,75	130,42
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	23.486,12	234,86
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	496.274,05	141,79
Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	6.075.315,56	102,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	19.999,26	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.584.000,00	23.584.000,00	29.153.528,03	123,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	710.000,00	1.010.921,12	1.009.296,12	99,84	1.007.346,12	99,65	713.608,14	70,59	1.950,00
Despesas Correntes	627.000,00	1.010.921,12	1.009.296,12	99,84	1.007.346,12	99,65	713.608,14	70,59	1.950,00
Despesas de Capital	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.248.000,00	2.491.073,07	2.485.815,67	99,79	2.484.588,37	99,74	2.208.896,96	88,67	1.227,30
Despesas Correntes	1.186.000,00	2.476.186,94	2.470.929,54	99,79	2.469.702,24	99,74	2.201.694,83	88,91	1.227,30
Despesas de Capital	62.000,00	14.886,13	14.886,13	100,00	14.886,13	100,00	7.202,13	48,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.287.000,00	2.280.796,01	2.276.618,57	99,82	2.239.638,57	98,20	1.791.551,36	78,55	36.980,00
Despesas Correntes	2.277.000,00	2.280.796,01	2.276.618,57	99,82	2.239.638,57	98,20	1.791.551,36	78,55	36.980,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.330.000,00	5.782.790,20	5.771.730,36	99,81	5.731.573,06	99,11	4.714.056,46	81,52	40.157,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.771.730,36	5.731.573,06	4.714.056,46		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					40.157,30		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.731.573,06	5.731.573,06	4.714.056,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.373.029,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	1.358.543,86	1.358.543,86	341.027,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,65	19,65	16,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.373.029,20	5.731.573,06	1.358.543,86	1.057.673,90	40.157,30	0,00	0,00	1.057.673,90	0,00	1.398.701,16
Empenhos de 2022	4.423.109,30	6.959.392,13	2.536.282,83	806.992,80	60.571,60	0,00	0,00	806.992,80	0,00	2.596.854,43
Empenhos de 2021	3.863.942,59	4.396.579,84	532.637,25	755.046,31	28.672,00	193.737,06	0,00	755.046,31	0,00	561.309,25
Empenhos de 2020	3.030.122,57	3.948.337,76	918.215,19	0,00	257.292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.508,03
Empenhos de 2019	2.948.203,81	3.125.449,13	177.245,32	0,00	15.774,38	0,00	0,00	0,00	0,00	193.019,70
Empenhos de 2018	2.700.051,15	2.858.931,75	158.880,60	0,00	20.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	179.857,30
Empenhos de 2017	2.558.726,41	3.486.699,19	927.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.972,78
Empenhos de 2016	3.068.670,39	3.125.000,00	56.329,61	0,00	240.589,22	0,00	0,00	0,00	0,00	296.918,83
Empenhos de 2015	2.497.492,92	2.749.384,82	251.891,90	0,00	267.748,64	0,00	0,00	0,00	0,00	519.640,54
Empenhos de 2014	2.430.482,68	2.976.769,45	546.286,77	0,00	341.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	887.296,00
Empenhos de 2013	2.331.511,88	2.471.470,33	139.958,45	0,00	306.650,53	0,00	0,00	0,00	0,00	446.608,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.275.000,00	11.275.000,00	12.167.985,63	107,92
Provenientes da União	11.010.000,00	11.010.000,00	11.920.643,34	108,27
Provenientes dos Estados	265.000,00	265.000,00	247.342,29	93,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.275.000,00	11.275.000,00	12.167.985,63	107,92

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.253.700,00	3.885.546,10	3.885.498,10	100,00	3.854.862,31	99,21	3.459.398,07	89,03	30.635,79
Despesas Correntes	3.172.700,00	3.805.492,13	3.805.444,13	100,00	3.774.808,34	99,19	3.379.344,10	88,80	30.635,79
Despesas de Capital	81.000,00	80.053,97	80.053,97	100,00	80.053,97	100,00	80.053,97	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.985.400,00	4.825.493,72	4.823.269,09	99,95	4.823.269,09	99,95	4.271.324,48	88,52	0,00
Despesas Correntes	4.667.000,00	4.464.075,07	4.461.850,44	99,95	4.461.850,44	99,95	3.909.905,83	87,59	0,00
Despesas de Capital	318.400,00	361.418,65	361.418,65	100,00	361.418,65	100,00	361.418,65	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	812.000,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.400,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
Despesas de Capital	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.982.500,00	4.369.513,24	4.369.513,24	100,00	3.925.887,24	89,85	3.686.178,94	84,36	443.626,00
Despesas Correntes	1.868.500,00	4.369.513,24	4.369.513,24	100,00	3.925.887,24	89,85	3.686.178,94	84,36	443.626,00
Despesas de Capital	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.450.000,00	13.622.755,38	13.620.482,75	99,98	13.146.220,96	96,50	11.917.713,41	87,48	474.261,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.963.700,00	4.896.467,22	4.894.794,22	99,97	4.862.208,43	99,30	4.173.006,21	85,22	32.585,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.233.400,00	7.316.566,79	7.309.084,76	99,90	7.307.857,46	99,88	6.480.221,44	88,57	1.227,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	863.500,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	336.900,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.269.500,00	6.650.309,25	6.646.131,81	99,94	6.165.525,81	92,71	5.477.730,30	82,37	480.606,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.780.000,00	19.405.545,58	19.392.213,11	99,93	18.877.794,02	97,28	16.631.769,87	85,71	514.419,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.450.000,00	13.622.755,38	13.620.482,75	99,98	13.146.220,96	96,50	11.917.713,41	87,48	474.261,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.330.000,00	5.782.790,20	5.771.730,36	99,81	5.731.573,06	99,11	4.714.056,46	81,52	40.157,30

Fonte: SIOPS, Pernambuco0102/24 12-16-26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 241.316,00	241316,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 705.768,48	705768,48
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 965.280,00	965280,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.917.470,52	1917470,52
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 455,08	455,08
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.350.000,00	1350000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.301.658,00	1301658,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.236.875,16	5236875,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 75.468,00	75468,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 51.680,10	51680,10

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	791.405,43	0,00	791.405,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.791.405,43	0,00	11.791.405,43

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestri (Rps inscritos em 2022) - Saldo at bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/02/2024 17:47:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscritos em 2022) - Saldo at bimestr - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 17:47:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 17:47:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A totalidade dos recursos foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais. Esse perfil retrai cada vez mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência. Em geral, o percentual superior a 20% denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012. O financiamento tripartite é um desafio, considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação, controle e avaliação que devem, necessariamente, ser implementados. O orçamento da secretaria de saúde de Cortês apesar de bastante limitado, demonstra o esforço da gestão no cumprimento de seus compromissos tanto na LC 141, quanto nos anseios dos municípios. Foi realizado um grande movimento na tentativa de recuperar serviços, desde atenção básica, elevando-se as despesas de custeio, e fortalecendo sempre que possível a infra-estrutura, despesa de capital.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADAS NO PERÍODO, AINDA NÃO IMPLANTADO O SERVIÇO NO MUNICÍPIO

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2023, realizada a partir dos indicadores pactuados, da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Cortês. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, a equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise continua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.



FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde
CORTÉS/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Introdução

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Auditorias

- Considerações:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RELATÓRIO RAG 2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO DE SAÚDE.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

MANTER A CONTINUIDADE NO PLANEJAMENTO, VISANDO AS METAS E INDICADORES NA QUALIDADE DA ASSISTENCIA A SAÚDE DE CORTÉS.

Status do Parecer: Aprovado

CORTÉS/PE, 23 de Fevereiro de 2024

Shelton Machado de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Cortés



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Cortês, 21 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE CORTÊS
- RAG 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cortês, em sua 16ª (décima sexta) reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

O cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão prestar contas dos gastos com a saúde ao conselho,

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se demais disposições em contrário.

Sherlene Machado de Oliveira
Presidente do CMS/Cortês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CORTES

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CORTÊS
Região de Saúde	Palmares
Área	101,33 Km ²
População	10.356 Hab
Densidade Populacional	103 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CORTES
Número CNES	6571654
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10273548000169
Endereço	RUA ARTHUR SIQUEIRA 48
Email	secsaude.cortes@gmail.com
Telefone	81-36871151

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
E-mail secretário(a)	MELO_FLAVIANA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	81992292132

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	10.373.148/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
AMARAJI		234.78	18205	77,54
BARREIROS		233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA		69.465	10561	152,03
CATENDE		206.923	32156	155,40
CORTÊS		101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARTUR SIQUEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SHERLENE MACHADO DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Considerando A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, sendo de fundamental importância para estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre Gestão e População. A secretaria municipal de saúde de Cortês apresenta o Relatório do **primeiro quadrimestre para exercício de 2023** que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação subsidiado pela Lei Orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3.332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3.176 de 24 de Novembro de 2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços de saúde. Salientamos o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Cortés. A gestão anual tem por objetivo dar continuidade a uma administração com transparência e monitoramento para o alcance de metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2023 como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	504	480	984
5 a 9 anos	523	490	1013
10 a 14 anos	547	449	996
15 a 19 anos	545	535	1080
20 a 29 anos	1088	1112	2200
30 a 39 anos	1053	1025	2078
40 a 49 anos	846	859	1705
50 a 59 anos	620	611	1231
60 a 69 anos	355	369	724
70 a 79 anos	173	198	371
80 anos e mais	66	95	161
Total	6320	6223	12543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CORTES	160	147	160	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	17	19	50	18
II. Neoplasias (tumores)	14	13	16	41	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	4	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	19	3	11	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	30	17	31	28
X. Doenças do aparelho respiratório	12	14	2	31	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	29	33	57	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	16	20	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	4	7	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	31	26	37	15
XV. Gravidez parto e puerpério	62	59	56	68	67
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	8	7	14	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	1	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	10	3	2	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	16	24	31	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	2	3	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	261	271	233	414	278

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	18	7
II. Neoplasias (tumores)	12	12	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	20	21	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	9	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII. Mal cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	18	11	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	111	85	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população Cortés é predominantemente da zona urbana e sem alterações significativas no seu crescimento comparada ao ano anterior, de acordo com Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde ano de 2022 onde apresenta uma população de 12.543 habitantes, foi observado que a maioria da população residente no município é masculina, ainda que a diferença percentual seja baixa em relação a população feminina.

Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Cortés o quantitativo se demonstra que anos sequenciais houve um decréscimo de natalidade em 2022, acreditamos em uma melhor notificação e credibilidade da população nos serviços ofertados até então.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Cortés possui o perfil de morbidade com importantes números de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, aparelho digestivo e sistema circulatório, tendo um significativa diminuição no ano de 2023 comparando anos anteriores, acreditamos que a melhora da saúde esta relacionado diretamente a uma melhora dos serviços ofertados, notificação dos agravos e credibilidade da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.476
Atendimento Individual	4.916
Procedimento	2.367
Atendimento Odontológico	1.035

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	235	1576,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	1878	18455,27	76	33735,97
04 Procedimentos cirúrgicos	5	115,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2118	20147,35	76	33735,97

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	80	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6054	23017,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	21805	127590,00	76	33735,97
04 Procedimentos cirúrgicos	24	437,52	48	27029,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	80	12000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1331	9586,50	-	-
Total	29374	172631,25	124	60765,22

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	80	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32	-
Total	112	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 14/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito as produções apresentadas pela atenção básica, média e alta complexidade e outros setores da saúde em nossa base local mostra uma evolução no crescimento de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararmos com a série histórica ao longo do ano de 2023 com anos anteriores. Notadamente essa ampliação na oferta dos serviços se dá através do esforço coletivo dos profissionais e colaboradores em parceria com a gestão administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de alcance de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica e Média Complexidade, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza de Alta Complexidade de referência estão presentes fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	4	12	11	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	4	29	25
	Intermediados por outra entidade (08)	11	2	3	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		2	11	8	24
						6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	62	55	80	68	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	83	87	76	74	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	12	
	Outros	11	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	36	57	89	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Gestão gradualmente vem desde 2021, 2022 e principalmente 2023 expandindo de forma responsável dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal o quadro da secretaria de saúde seus recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, seja profissionais de nível médio ou superior ora defasados e comprometedores na qualidade dos serviços e da vida dos municípios, os resultados nos indicadores mostraram este ano uma política assertiva da gestão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA,DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO,LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar as Equipes com novas contratações.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 3 - Estruturar as Unidades de Saúde com novos equipamentos.									
Ação Nº 4 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária quando necessário.									
2. Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	Número	2021	5	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformas de unidades de saúde									
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2021	56,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalidades dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
4. Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais no controle do tabagismo.									
5. Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e ACS/ACE)	Equipes estratégicas da ESF– (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as estruturas físicas das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar materiais e equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos.									
Ação Nº 3 - Palestras motivacional para os profissionais da rede									
Ação Nº 4 - Manter o planejamento financeiro das despesas.									
6. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento humanizado.									
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter contratos de manutenções preventivas e corretivas.									
8. Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento em reuniões periódicas.									
9. Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e periféricos para informatização das unidades de saúde.									
10. Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de software de gerenciamento de agendamentos e consultas para as unidades de saúde.									
11. Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	Número	2021	25	31	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde novos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar novos Agentes Comunitários de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os recursos financeiros garantindo a manutenção das ações de saúde no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
2. Garantir o acolhimento e o direito a 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o planejamento de investimento e custeio da ações de saúde no cuidado a mulher.									
3. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de colo uterino.									
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento biennial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos recursos financeiros para realização periódica das mamografias de rastreamento biennial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde									
5. Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer diagnóstico e implantar programa de combate e controle na recuperação das crianças e gestantes em risco nutricional									
OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.									
2. Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos profissionais e pacientes.									
3. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional									
OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar as intervenções junto com as equipes de saúde os casos detectados de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.									
2. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de pessoas com deficiências.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas com deficiências.									

3. Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	-------------------------------	--------	------	-----	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas em risco de desenvolvimento de autismo.

Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de crianças com risco de desenvolvimento de autismo.

Ação Nº 3 - Serviço implantado e mantido

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.

2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Diabetes.

3. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosas.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais através de sistemas remotos interagindo com especialistas nos cuidados com as pessoas com hipertensão, diabetes e idosos.

4. Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	--	------------	------	------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros apoiando às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.

5. Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	Percentual	2021	20,00	80,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Pleitear projeto do Centro de Especialidades Odontológica junto ao Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.

Ação Nº 3 - Rede de saúde bucal implantada e mantida

2. Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	Número	2021	100	100	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	--------	------	-----	-----	-----	--------	--

Ação Nº 1 - Garantido a manutenção do Programa de Prótese Dentária no município.

3. Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	Número	2021	1	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	--------	------	---	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Número de unidades com atendimento odontológico garantidos.

4. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir capacitação os profissionais da atenção Primária na prevenção do câncer de boca.

Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.

5. Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	-----------------------------------	------------	------	------	--------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir inscritas no PSE

6. Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subseqüente.

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações da Política de Promoção à Saúde no município.									
2. Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade dos serviços junto aos profissionais, coordenadores e gestores.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual das unidade de saúde com equipes capacitadas.									
Ação Nº 2 - Garantir capacitações em Urgências e Emergências para os profissionais de saúde.									
2. Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Núcleo de Educação Permanente em Urgência e Emergência no Município mantido.									
3. Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	Número	2021	0	10	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantido 6 novos leitos de Urgência e Emergência									
4. Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares									
5. Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	Número	2021	1	1	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Protocolo Elaborado.									
6. Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.									
7. Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	Número	2021	1	1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sistematizar envio das informações da saúde de resultados mensais para divulgação nos meios de comunicações praticados pela gestão municipal.									
8. Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitando quando necessários todos os profissionais envolvidos na regulação dos procedimentos da saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todo o custeio financeiro do processo									

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de referência e contra referência da saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o sistema no portal da SMS.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o o fluxo do sistema de referência e contra referência e da saúde municipal.									
3. Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter mensalmente reuniões para avaliações das informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.									
4. Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais especialista em acordo das necessidades para atender as demandas e sempre respeitado os limites de gastos financeiros.									
5. Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos exames laboratoriais de acordo com as necessidades do município.									
Ação Nº 2 - Ampliar as coletas para os 5 UBS existentes									
6. Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais a implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.									
7. Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais da psicologia para dar apoio as demandas dos PSF.									
8. Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar a conscientização da população divulgando seus direitos, deveres e obrigações através dos profissionais da saúde e meios de comunicação.									
9. Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais para fomentar a atenção primária sempre que necessário.									
10. Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais que cuidam das crianças excepcionais do município sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissional responsável para Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS									
2. Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Trabalhar avaliando os indicadores da saúde mensalmente para melhorar as tomadas de decisões através das coordenações e gestão.									
3. Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais existentes para o monitoramento dos números de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS									
4. Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar conta através de relatórios de avaliações dos serviços de auditoria para as devidas providências.									
5. Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar através de responsável exclusivo o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.									
6. Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os estudos avaliativos anualmente para as devidas providências da gestão.									

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2021	2	8	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as metas para o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.									
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes de endemias o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
3. Realizar investigação no comércio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comércio Juntamente com a VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias as visitas de inspeções preconizadas mensalmente.									
4. Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias os trabalhos Educativos nas Escolas									

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.									
2. Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir uma melhor estrutura física para os três núcleos: Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária									
3. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes da vigilância sanitária as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
4. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados no controle da raiva animal através das amostras biológicas dos animais enviadas para o LACEN									
5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2021	2	17	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes da Vigilância Sanitária as atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças									
6. Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes das vigilâncias o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.									
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e Ph.									
8. Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter pelos agentes as inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.									
9. Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes sanitários o tratamento de todos os agravos notificados no Município									
10. Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas									
11. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal									
12. Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as cobertura vacinal dos cães e gatos e vacina antirrábica									
13. Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o código sanitário municipal									
OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar os fatores de riscos de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.									

2. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações (SINASC e SIM) atualizados.								
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
4. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.								
5. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.								
6. Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter equipe de Identificação e notificação os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.								
7. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	85,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejamento e estratégias para manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano								
8. Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os profissionais responsáveis para o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.								
9. Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
10. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.								
11. Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.								
12. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar e planejar a vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito								
13. Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
14. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Acompanhar através dos responsáveis as ações de prevenção DST's								
15. Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a educação permanente dos profissionais das vigilâncias.									
2. Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar as vigilâncias auxiliando e garantindo suas atividades.									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	Número	2021	1	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.									
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2021	2	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficina anual mobilização dos profissionais de saúde para autocuidado na sua saúde.									
3. Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa para capacitação priorizando temas diante das necessidades levantadas.									
4. Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino- serviço implementadas	Número	2021	1	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitações integrando o ensino-serviço diante a realidade local									
5. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa garantindo o programa de educação continuada para as equipes da saúde.									
6. Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações para os profissionais na utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus.									
7. Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	Número	2021	1	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									
8. Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar local adequado para funcionamento do CMS									
2. Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS									
3. Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente o CMS dentro de suas necessidades									
4. Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fixar QR Code nas unidades de saúde enviando avaliação dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Manter urnas distribuídas nas unidades de saúde para inserir sugestões e críticas.									
5. Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar ações da saúde através de informativo									
6. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos conselheiros aos Fóruns de debate sempre que necessário através recursos financeiros custeando despesas pela SMS									
7. Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação da gestão em todos os processos de debates relacionados com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.									
8. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	Número	2021	1	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros ed Saúde									
9. Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar cursos que promovam a educação para o controle social.									
Ação Nº 2 - Equipar sala para o funcionamento dos \Conselheiros de Saúde									
10. Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde									
OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Instituir instrumento normativo para a regulamentação da ouvidoria ativa da SMS.								
2. Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas.								
3. Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa em todas UBS.								
4. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido no ano.								
5. Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários.								

DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas.									
2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde									
3. Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com os coordenadores da saúde aprimorando as informações e indicadores de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.									
4. Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o controle e transparência através do HORUS no que se refere a medicamentos.									
5. Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar planilha de controle de combate ao desperdício de material em todos os setores									
6. Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS. apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os contratos de Licitação junto a CPL municipal.									
7. Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação do espaço física para prestar melhor assistência a comunidade									
8. Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	Número	2021	0	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1 unidade saúde básica.									
9. Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir com os profissionais de saúde o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.									
2. Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os Protocolos de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19									
3. Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	Número	2021	1	1	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19									
4. Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.									
5. Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.									
6. Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	Número	2021	5	20	5	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos casos diariamente para o planejamento e tomadas de decisão imediata.									

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE
OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar todos os pacientes com comorbidade através de profissionais para uma nova intervenção se necessário.									
2. Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais a divulgação das informações aos pacientes e familiares									

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados através dos profissionais aos pacientes contaminados e seus familiares.									
2. Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviços como exames, testes e medicamentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre

122 - Administração Geral	Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00
	Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	100,00
	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	90,00
	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	1
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100,00
	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	1
	Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	60,00
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	100,00
	Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	100,00
	Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	100,00
	Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	100,00
	Campanha de informações aos pacientes e familiares	100,00
	Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100,00
	Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	100,00
	Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	1
	Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	1
	Construir a sede da Vigilância em Saúde	1
	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00
	Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	100,00
	Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	1
	Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	100,00
	Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	20,00
	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
	Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	40,00
	Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	100,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	100,00
	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	100,00
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00
	Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	100,00
	Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	1
Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	100,00	
Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	100,00	
Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	100,00	
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	1	
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	90,00	
Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	1	
Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	85,00	

	Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	90,00
	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	0
	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Utilização da ferramenta Telesáude e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1
	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	1
	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	100
	Realizada reforma e ampliação da SMS	100,00
	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00
	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	1
	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	50,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município	100,00
	Construir Unidades de Saúde	1
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	1
	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	100,00
	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	50,00
	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	50,00
	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	1
	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	1
	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	50,00
	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	1
301 - Atenção Básica	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	100,00
	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	100,00
	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	100,00
	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	5
	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1
	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	2
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial na mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	100,00
	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	5
	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	70,00
	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e ACS/ACE	5
	Ampliação da oferta laboratorial existente	80,00
	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	50,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	95,00
	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	60,00
	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	6

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	1
	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	100,00
	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	1
	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	100,00
	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	0
	Ampliar a oferta de leitos de observação anual	6
	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	2
	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	100,00
	Instituir atenção especializada via tele-saúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	30,00
	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	30,00
	Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	100,00
	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100,00
	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	50,00
	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	10
	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	1
Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	5	
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	90,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	80,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	100,00
	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	100,00
	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	1
	Realizar levantamento rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00
	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00
	Realizar investigação no comércio para infestação do Aedes Aegypti	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	1
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	100,00
	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	100,00

	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	100,00
	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	100,00
	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	1
	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	100,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	1
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00
	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	100,00
	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.264.000,00	1.839.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.103.500,00
	Capital	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	97.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	627.000,00	2.611.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.238.500,00
	Capital	N/A	83.000,00	36.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	164.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.186.000,00	4.637.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.853.000,00
	Capital	N/A	32.000,00	50.000,00	N/A	256.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	13.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.000,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	5.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.000,00
	Capital	N/A	500,00	20.000,00	N/A	1.400,00	N/A	N/A	N/A	21.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises estão sendo realizadas pelas coordenações serão atualizadas no sistema.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2024.

ITBI	60.000,00	60.000,00	2.400,00	4,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	361.000,00	361.000,00	91.175,37	25,26
ISS	331.000,00	331.000,00	60.591,63	18,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	30.583,74	101,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	650.531,12	48,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	9.587.913,34	44,22
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	7.306.360,98	47,44
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.419,38	44,19
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	383.044,66	109,44
Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	1.887.896,49	32,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	6.191,83	30,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.584.000,00	23.584.000,00	10.355.621,49	43,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	710.000,00	1.035.747,05	762.001,11	73,57	514.111,88	49,64	298.161,93	28,79	247.889,23
Despesas Correntes	627.000,00	1.011.747,05	762.001,11	75,32	514.111,88	50,81	298.161,93	29,47	247.889,23
Despesas de Capital	83.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.248.000,00	1.714.400,00	1.329.453,80	77,55	915.862,37	53,42	625.848,05	36,51	413.591,43
Despesas Correntes	1.186.000,00	1.667.100,00	1.322.251,67	79,31	908.660,24	54,51	622.281,92	37,33	413.591,43
Despesas de Capital	62.000,00	47.300,00	7.202,13	15,23	7.202,13	15,23	3.566,13	7,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.287.000,00	2.993.705,56	2.656.918,42	88,75	718.398,33	24,00	452.892,30	15,13	1.938.520,09
Despesas Correntes	2.277.000,00	2.987.705,56	2.656.918,42	88,93	718.398,33	24,05	452.892,30	15,16	1.938.520,09
Despesas de Capital	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.330.000,00	5.823.852,61	4.748.373,33	81,53	2.148.372,58	36,89	1.376.902,28	23,64	2.600.000,75
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.748.373,33		2.148.372,58		1.376.902,28		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.748.373,33	2.148.372,58	1.376.902,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.553.343,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.195.030,11	595.029,36	-176.440,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-176.440,94
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,85	20,74	13,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.553.343,22	2.148.372,58	595.029,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	4.423.109,30	6.959.392,13	2.536.282,83	806.992,80	60.571,60	0,00	0,00	806.992,80	0,00	2.596.854,43
Empenhos de 2021	3.863.942,59	4.396.579,84	532.637,25	755.046,31	28.672,00	193.737,06	0,00	755.046,31	0,00	561.309,25
Empenhos de 2020	3.030.122,57	3.948.337,76	918.215,19	0,00	257.292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.508,03
Empenhos de 2019	2.948.203,81	3.125.449,13	177.245,32	0,00	15.774,38	0,00	0,00	0,00	0,00	193.019,70
Empenhos de 2018	2.700.051,15	2.858.931,75	158.880,60	0,00	20.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	179.857,30
Empenhos de 2017	2.558.726,41	3.486.699,19	927.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.972,78
Empenhos de 2016	3.068.670,39	3.125.000,00	56.329,61	0,00	240.589,22	0,00	0,00	0,00	0,00	296.918,83
Empenhos de 2015	2.497.492,92	2.749.384,82	251.891,90	0,00	267.748,64	0,00	0,00	0,00	0,00	519.640,54
Empenhos de 2014	2.430.482,68	2.976.769,45	546.286,77	0,00	341.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	887.296,00
Empenhos de 2013	2.331.511,88	2.471.470,33	139.958,45	0,00	306.650,53	0,00	0,00	0,00	0,00	446.608,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.275.000,00	11.275.000,00	4.545.330,98	40,31
Provenientes da União	11.010.000,00	11.010.000,00	4.545.330,98	41,28
Provenientes dos Estados	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.275.000,00	11.275.000,00	4.545.330,98	40,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.254.700,00	2.899.405,89	1.732.157,70	59,74	1.141.966,93	39,39	719.652,15	24,82	590.190,77
Despesas Correntes	3.173.700,00	2.838.405,89	1.732.157,70	61,03	1.141.966,93	40,23	719.652,15	25,35	590.190,77
Despesas de Capital	81.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.985.400,00	4.062.941,50	2.077.448,19	51,13	1.728.650,49	42,55	1.228.025,13	30,23	348.797,70
Despesas Correntes	4.667.000,00	3.791.911,50	2.016.635,71	53,18	1.667.838,01	43,98	1.167.212,65	30,78	348.797,70
Despesas de Capital	318.400,00	271.030,00	60.812,48	22,44	60.812,48	22,44	60.812,48	22,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.000,00	85.000,00	50.800,00	59,76	19.567,18	23,02	14.762,80	17,37	31.232,82
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	50.800,00	66,84	19.567,18	25,75	14.762,80	19,42	31.232,82
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.400,00	254.400,00	200.000,00	78,62	142.015,01	55,82	106.326,01	41,79	57.984,99
Despesas Correntes	301.000,00	251.000,00	200.000,00	79,68	142.015,01	56,58	106.326,01	42,36	57.984,99
Despesas de Capital	21.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.982.500,00	1.834.400,00	1.607.733,20	87,64	265.992,37	14,50	151.187,15	8,24	1.341.740,83
Despesas Correntes	1.868.500,00	1.733.500,00	1.607.733,20	92,74	265.992,37	15,34	151.187,15	8,72	1.341.740,83
Despesas de Capital	114.000,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.451.000,00	9.957.147,39	5.668.139,09	56,93	3.298.191,98	33,12	2.219.953,24	22,30	2.369.947,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.964.700,00	3.935.152,94	2.494.158,81	63,38	1.656.078,81	42,08	1.017.814,08	25,86	838.080,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.233.400,00	5.777.341,50	3.406.901,99	58,97	2.644.512,86	45,77	1.853.873,18	32,09	762.389,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	863.500,00	863.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	96.000,00	50.800,00	52,92	19.567,18	20,38	14.762,80	15,38	31.232,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	336.900,00	268.900,00	200.000,00	74,38	142.015,01	52,81	106.326,01	39,54	57.984,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.269.500,00	4.828.105,56	4.264.651,62	88,33	984.390,70	20,39	604.079,45	12,51	3.280.260,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.781.000,00	15.781.000,00	10.416.512,42	66,01	5.446.564,56	34,51	3.596.855,52	22,79	4.969.947,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.451.000,00	9.957.147,39	5.668.139,09	56,93	3.298.191,98	33,12	2.219.953,24	22,30	2.369.947,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.330.000,00	5.823.852,61	4.748.373,33	81,53	2.148.372,58	36,89	1.376.902,28	23,64	2.600.000,75

FONTE: SIOPS, Pernambuco26/06/23 14:50:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	791.405,53
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	220.156,64	0,00	220.156,64
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	220.156,64	0,00	220.156,64

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total													
										0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - RPs processados (i = a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - RPs não processados (j = b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k = (l + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 21:31:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 21:31:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 21:31:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não encontra-se disponível para análise o período em questão

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADAS NO PERÍODO, AINDA NÃO IMPLANTADO O SERVIÇO NO MUNICÍPIO.

11. Análises e Considerações Gerais

O processo contínuo de organização do sistema único de saúde em todo o território nacional é imprescindível para compreender o subsistema municipal como interconectado com as outras dimensões percebendo-se as especificidades por esfera administrativa (estes federados) e adequabilidade ao cenário das dificuldades de cunho administrativo geral, demandando preocupação no que tange ao aspecto do financiamento, das práticas de assistência/atenção e das iniciativas inovadoras de gerência e gestão.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde
CORTÊS/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Introdução

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- **Considerações:**
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Auditorias

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Análises e Considerações Gerais

- **Parecer do Conselho de Saúde:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Status do Parecer: Avaliado

CORTÊS/PE, 24 de Fevereiro de 2024

Shelton Machado de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Cortês



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Cortês, 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de
Contas 2023 referente ao 1º e 2º
Quadrimestre de 2023 -RDQA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cortês, em Audiência Pública, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

O cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão prestar contas dos gastos com a saúde ao conselho,

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

Resolve:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RELATÓRIO DETALHADO DOS QUADRIMESTRES 1º e 2º DO ANO DE 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se demais disposições em contrário.

Sherlene Machado de Oliveira
Presidente do CMS/Cortês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CORTES

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Covid-19 Repasse União
- o 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CORTÉS
Região de Saúde	Palmares
Área	101,33 Km²
População	10.356 Hab
Densidade Populacional	103 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CORTES
Número CNES	6571654
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10273548000169
Endereço	RUA ARTHUR SIQUEIRA 48
Email	secsaude.cortes@gmail.com
Telefone	81-36871151

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
E-mail secretário(a)	MELO_FLAVIANA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	81992292132

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	10.373.148/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI		234.78	18205
BARREIROS		233.37	40121
BELÉM DE MARIA		69.465	10561
CATENDE		206.923	32156
CORTÉS		101.332	10356

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARTUR SIQUEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SHERLENE MACHADO DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

Considerando A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, sendo de fundamental importância para estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre Gestão e População. A secretaria municipal de saúde de Cortês apresenta o Relatório do segundo quadrimestre para exercício de 2023 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação subsidiado pela Lei Orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3.332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3.176 de 24 de Novembro de 2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços de saúde. Salientamos o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Cortés. A gestão atual tem por objetivo dar continuidade a uma administração com transparência e monitoramento para o alcance de metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2023 como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	504	480	984
5 a 9 anos	523	490	1013
10 a 14 anos	547	449	996
15 a 19 anos	545	535	1080
20 a 29 anos	1088	1112	2200
30 a 39 anos	1053	1025	2078
40 a 49 anos	846	859	1705
50 a 59 anos	620	611	1231
60 a 69 anos	355	369	724
70 a 79 anos	173	198	371
80 anos e mais	66	95	161
Total	6320	6223	12543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/02/2024

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CORTES	160	147	160	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/02/2024

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	76	65	69	40
II. Neoplasias (tumores)	26	24	70	79	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	5	6	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	9	16	13	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	23	3	19	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	3	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	52	51	82	80
X. Doenças do aparelho respiratório	26	28	10	76	67
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	33	88	123	114
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	9	23	41	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	8	11	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	38	55	71	38
XV. Gravidez parto e puerpério	117	102	118	128	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	19	14	29	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	2	3	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	13	11	7	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	37	43	59	45

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	8	5	9	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	517	483	590	827	666

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	18	7
II. Neoplasias (tumores)	12	12	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	20	21	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	9	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	18	11	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	111	85	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população Cortês é predominantemente da zona urbana e sem alterações significativas no seu crescimento comparada ao ano anterior, de acordo com Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde ano de 2021 onde apresenta uma população de 12.543 habitantes, foi observado que a maioria da população residente no município é masculina, ainda que a diferença percentual seja baixa em relação a população feminina.

Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Cortês o quantitativo se demonstra que anos sequenciais houve um pequeno decréscimo de natalidade 2022, acreditamos em uma melhor notificação e credibilidade da população nos serviços ofertados até então.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Cortês possui o perfil de morbidade com importantes números de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, aparelho digestivo e sistema circulatório, tendo um significativo redução no ano de 2023 comparando anos anteriores, acreditamos em uma melhor notificação dos agravos e credibilidade da população na busca aos serviços ofertados até então.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.880
Atendimento Individual	16.739
Procedimento	14.921
Atendimento Odontológico	2.641

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	578	3674,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	7739	55153,99	150	66622,87
04 Procedimentos cirúrgicos	17	444,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1	8,40	-	-
Total	8336	59281,06	150	66622,87

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	155	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10029	42933,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	31537	183125,83	151	67103,74
04 Procedimentos cirúrgicos	56	1096,86	258	276454,10
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	164	24600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2057	15684,90	-	-
Total	43998	267440,94	409	343557,84

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	154	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	117	-
Total	271	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 14/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito as produções apresentadas pela atenção básica, média e alta complexidade e outros setores da saúde em nossa base local mostra uma evolução no crescimento de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararmos com a série histórica ao longo do ano de 2023 com anos anteriores. Notadamente essa ampliação na oferta dos serviços se dá através do esforço coletivo dos profissionais e colaboradores em parceria com a gestão administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de alcance de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 14/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 14/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica e Média Complexidade, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza de Alta Complexidade de referência estão presentes fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	5	30	31
	Intermediados por outra entidade (08)	20	17	19	36	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		1	2	2	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)		48	70	69	57
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		89	84	72	72
	Intermediados por outra entidade (08)		4	0	5	16
	Outros		9	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		23	31	81	84

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Gestão continuou expandindo em 2023 de forma responsável dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal o quadro da secretaria de saúde seus recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, seja profissionais de nível médio ou superior ora defasados e comprometedores na qualidade dos serviços e da vida dos munícipes, os resultados nos indicadores mostraram este ano uma política assertiva da gestão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO, LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social. Ação Nº 1 - Implementar as Equipes com novas contratações. Ação Nº 2 - Capacitar as equipes. Ação Nº 3 - Estruturar as Unidades de Saúde com novos equipamentos. Ação Nº 4 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária quando necessário.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde Ação Nº 1 - Reformas de unidades de saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	Número	2021	5	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários inscritos no Programa Bolsa Família. Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalidades dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2021	56,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo. Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais no controle do tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE) Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as estruturas físicas das unidades de saúde. Ação Nº 2 - Manter e aprimorar materiais e equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos. Ação Nº 3 - Palestras motivacional para os profissionais da rede Ação Nº 4 - Manter o planejamento financeiro das despesas.	Equipes estratégicas da ESF- (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento humanizado.	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades. Ação Nº 1 - Manter contratos de manutenções preventivas e corretivas.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE. Ação Nº 1 - Acompanhamento em reuniões periódicas.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e periféricos para informatização das unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 1 - Aquisição de software de gerenciamento de agendamentos e consultas para as unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde. Ação Nº 1 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde novos Agentes Comunitários de Saúde. Ação Nº 2 - Contratar novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	Número	2021	25	31	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os recursos financeiros garantindo a manutenção das ações de saúde no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
2. Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o planejamento de investimento e custeio da ações de saúde no cuidado a mulher.									
3. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de colo uterino.									
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos recursos financeiros para realização periódica das mamografias de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde									
5. Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer diagnóstico e implantar programa de combate e controle na recuperação das crianças e gestantes em risco nutricional									

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.									
2. Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos profissionais e pacientes.									
3. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional									

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar as intervenções junto com as equipes de saúde os casos detectados de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.									
2. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de pessoas com deficiências.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas com deficiências.									

3. Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas em risco de desenvolvimento de autismo.								
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de crianças com risco de desenvolvimento de autismo.								
Ação Nº 3 - Serviço implantado e mantido								

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Diabetes.									
3. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosos.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais através de sistemas remotos interagindo com especialistas nos cuidados com as pessoas com hipertensão, diabetes e idosos.									
4. Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros apoiando às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.									
5. Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	Percentual	2021	20,00	80,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear projeto do Centro de Especialidades Odontológica junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.									
Ação Nº 3 - Rede de saúde bucal implantada e mantida									
2. Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	Número	2021	100	100	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantido a manutenção do Programa de Prótese Dentária no município.									
3. Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	Número	2021	1	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de unidades com atendimento odontológico garantidos.									
4. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação os profissionais da atenção Primária na prevenção do câncer de boca.									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.									
5. Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir inscritas no PSE									

6. Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subseqüente.

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações da Política de Promoção à Saúde no município.									
2. Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade dos serviços junto aos profissionais, coordenadores e gestores.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Número	2021	5	6	5	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual das unidade de saúde com equipes capacitadas.									
Ação Nº 2 - Garantir capacitações em Urgências e Emergências para os profissionais de saúde.									
2. Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Núcleo de Educação Permanente em Urgência e Emergência no Município mantido.									
3. Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	Número	2021	0	10	6	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantido 6 novos leitos de Urgência e Emergência									
4. Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares									
5. Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	Número	2021	1	1	10	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Protocolo Elaborado.									
6. Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.									
7. Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	Número	2021	1	1	100	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sistematizar envio das informações da saúde de resultados mensais para divulgação nos meios de comunicações praticados pela gestão municipal.									
8. Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitando quando necessários todos os profissionais envolvidos na regulação dos procedimentos da saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todo o custeio financeiro do processo									

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de referência e contra referência da saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o sistema no portal da SMS.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o o fluxo do sistema de referência e contra referência e da saúde municipal.									
3. Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter mensalmente reuniões para avaliações das informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.									
4. Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais especialista em acordo das necessidades para atender as demandas e sempre respeitado os limites de gastos financeiros.									
5. Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos exames laboratoriais de acordo com as necessidades do município.									
Ação Nº 2 - Ampliar as coletas para os 5 UBS existentes									
6. Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais a implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.									
7. Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais da psicologia para dar apoio as demandas dos PSF.									
8. Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar a conscientização da população divulgando seus direitos, deveres e obrigações através dos profissionais da saúde e meios de comunicação.									
9. Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais para fomentar a atenção primária sempre que necessário.									
10. Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais que cuidam das crianças excepcionais do município sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissional responsável para Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS									
2. Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Trabalhar avaliando os indicadores da saúde mensalmente para melhorar as tomadas de decisões através das coordenações e gestão.									
3. Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais existentes para o monitoramento dos números de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS									
4. Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar conta através de relatórios de avaliações dos serviços de auditoria para as devidas providências.									
5. Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar através de responsável exclusivo o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.									
6. Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os estudos avaliativos anualmente para as devidas providências da gestão.									

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2021	2	8	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as metas para o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.									
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes de endemias o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
3. Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias as visitas de inspeções preconizadas mensalmente.									
4. Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias os trabalhos Educativos nas Escolas									

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.									
2. Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir uma melhor estrutura física para os três núcleos: Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária									
3. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes da vigilância sanitária as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
4. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados no controle da raiva animal através das amostras biológicas dos animais enviadas para o LACEN									
5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2021	2	17	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes da Vigilância Sanitária as atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças									
6. Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes das vigilâncias o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.									
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e Ph.									
8. Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter pelos agentes as inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.									
9. Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes sanitários o tratamento de todos os agravos notificados no Município									
10. Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas									
11. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal									
12. Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as cobertura vacinal dos cães e gatos, vacina antirrábica									
13. Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o código sanitário municipal									
OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar os fatores de riscos de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.									

2. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações (SINASC e SIM) atualizados.								
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
4. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.								
5. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.								
6. Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter equipe de Identificação e notificação os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.								
7. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	85,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejamento e estratégias para manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano								
8. Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os profissionais responsáveis para o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.								
9. Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
10. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.								
11. Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ ano.	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.								
12. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar e planejar a vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito								
13. Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
14. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Acompanhar através dos responsáveis as ações de prevenção DST's								
15. Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a educação permanente dos profissionais das vigilâncias.									
2. Fortalecer a Vigilância em saúde. com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar as vigilâncias auxiliando e garantindo suas atividades.									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.									
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2021	2	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficina anual mobilização dos profissionais de saúde para autocuidado na sua saúde.									
3. Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa para capacitação priorizando temas diante das necessidades levantadas.									
4. Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino- serviço implementadas	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitações integrando o ensino-serviço diante a realidade local									
5. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa garantindo o programa de educação continuada para as equipes da saúde.									
6. Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações para os profissionais na utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus.									
7. Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									
8. Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar local adequado para funcionamento do CMS									
2. Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS									
3. Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente o CMS dentro de suas necessidades									
4. Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todos as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fixar QR Code nas unidades de saúde enviando avaliação dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Manter urnas distribuídas nas unidades de saúde para inserir sugestões e críticas.									
5. Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	Número	2021	1	4	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar ações da saúde através de informativo									
6. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos conselheiros aos Fóruns de debate sempre que necessário através recursos financeiros custeando despesas pela SMS									
7. Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação da gestão em todos os processos de debates relacionados com a melhoria da qualidade de vida dos municípios.									
8. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	Número	2021	1	2	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros ed Saúde									
9. Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	4	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar cursos que promovam a educação para o controle social.									
Ação Nº 2 - Equipar sala para o funcionamento dos \Conselheiros de Saúde									
10. Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde									

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Instituir instrumento normativo para a regulamentação da ouvidoria ativa da SMS.								
2. Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas.								
3. Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa em todas UBS.								
4. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido no ano.								
5. Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários.								

DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas.									
2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde									
3. Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com os coordenadores da saúde aprimorando as informações e indicadores de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.									
4. Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o controle e transparência através do HORUS no que se refere a medicamentos.									
5. Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar planilha de controle de combate ao desperdício de material em todos os setores									
6. Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os contratos de Licitação junto a CPL municipal.									
7. Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação do espaço física para prestar melhor assistência a comunidade									
8. Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	Número	2021	0	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1 unidade saúde básica.									
9. Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir com os profissionais de saúde o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.									
2. Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os Protocolos de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19									
3. Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	Número	2021	1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19									
4. Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.									
5. Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.									
6. Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos casos diariamente para o planejamento e tomadas de decisão imediata.									

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE
OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar todos os pacientes com comorbidade através de profissionais para uma nova intervenção se necessário.									
2. Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais a divulgação das informações aos pacientes e familiares									

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados através dos profissionais aos pacientes contaminados e seus familiares.									
2. Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviços como exames, testes e medicamentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre

Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	100,00
Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00
Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	100,00
Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	90,00
Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	1
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100,00
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	1
Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	60,00
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00
Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	100,00
Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	100,00
Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	100,00
Campanha de informações aos pacientes e familiares	100,00
Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100,00
Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	100,00
Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	1
Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	1
Construir a sede da Vigilância em Saúde	1
Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	100,00
Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	1
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	100,00
Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	20,00
Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1
Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	40,00
Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	100,00
Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	100,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	100,00
Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00
Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	100,00
Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	1
Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	100,00
Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	90,00
Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	1
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	90,00
Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	1

	Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	85,00
	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	1
	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	0
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1
	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	100
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00
	Realizada reforma e ampliação da SMS	100,00
	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	100,00
	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	1
	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	50,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município	100,00
	Construir Unidades de Saúde	1
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	1
	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	100,00
	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	50,00
	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	50,00
	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	1
	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	1
	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	50,00
	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	1
301 - Atenção Básica	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	5
	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	100,00
	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	100,00
	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	100,00
	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1
	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	2
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	100,00
	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	5
	Intensificar a realização de manografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	100,00
	Ampliação da oferta laboratorial existente	80,00
	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	70,00
	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e ACS/ACE	5
	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	50,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	95,00
	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	60,00
	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	50,00

	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Parias.	1
	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	100,00
	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	1
	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	100,00
	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	6
	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	2
	Instituir atenção especializada via tele saúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosas.	30,00
	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	100,00
	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	0
	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100,00
	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	30,00
	Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	100,00
	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	10
	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	50,00
	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	1
Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	5	
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	90,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	80,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	100,00
	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	100,00
	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	1
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00
	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00
	Realizar investigação no comércio para infestação do Aedes Aegypti	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	1
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	100,00

	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	100,00
	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	100,00
	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	100,00
	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	1
	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	100,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	1
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00
	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	100,00
	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.264.000,00	1.839.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.103.500,00
	Capital	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	97.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	627.000,00	2.611.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.238.500,00
	Capital	N/A	83.000,00	36.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	164.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.186.000,00	4.637.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.853.000,00
	Capital	N/A	32.000,00	50.000,00	N/A	256.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	13.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.000,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	5.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.000,00
	Capital	N/A	500,00	20.000,00	N/A	1.400,00	N/A	N/A	N/A	21.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises estão sendo realizadas pelas coordenações serão atualizadas no sistema.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									TOTAL
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Capital destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	768.856,92	920.585,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.987,97	3.266.430,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.851,11	33.851,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.594.857,47	2.007.519,52	2.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	368.441,18	4.473.036,97
	Capital	0,00	7.202,13	4.182,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.369,57	114.754,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.781,00	5.781,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	39.829,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.829,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	286.444,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.444,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.454.715,42	1.653.673,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,41	3.108.978,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.825.631,94	4.912.234,94	2.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589.020,24	11.329.105,92

(*) ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 903,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	67,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.904.000,00	1.904.000,00	1.525.486,65	80,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	86.328,94	57,55
IPTU	98.000,00	98.000,00	56.838,22	58,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	29.490,72	56,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	63.000,00	63.000,00	2.745,07	4,36

ITBI	60.000,00	60.000,00	2.745,07	4,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	361.000,00	361.000,00	193.082,13	53,49
ISS	331.000,00	331.000,00	128.779,51	38,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	64.302,62	214,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	1.243.330,51	93,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	18.039.535,37	83,21
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	13.606.912,32	88,36
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.428,25	44,28
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	463.809,05	132,52
Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	3.951.749,87	66,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	12.635,88	63,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.584.000,00	23.584.000,00	19.565.022,02	82,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	710.000,00	1.026.687,05	928.197,06	90,41	768.856,92	74,89	551.923,67	53,76	159.340,14
Despesas Correntes	627.000,00	1.021.687,05	928.197,06	90,85	768.856,92	75,25	551.923,67	54,02	159.340,14
Despesas de Capital	83.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.248.000,00	2.305.290,00	2.114.034,97	91,70	1.602.059,60	69,49	1.385.013,20	60,08	511.975,37
Despesas Correntes	1.186.000,00	2.287.990,00	2.106.832,84	92,08	1.594.857,47	69,71	1.377.811,07	60,22	511.975,37
Despesas de Capital	62.000,00	17.300,00	7.202,13	41,63	7.202,13	41,63	7.202,13	41,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.287.000,00	3.014.515,56	2.789.638,71	92,54	1.454.715,42	48,26	1.169.942,64	38,81	1.334.923,29
Despesas Correntes	2.277.000,00	3.007.515,56	2.789.638,71	92,76	1.454.715,42	48,37	1.169.942,64	38,90	1.334.923,29
Despesas de Capital	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.330.000,00	6.381.492,61	5.831.870,74	91,39	3.825.631,94	59,95	3.106.879,51	48,69	2.006.238,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			5.831.870,74		3.825.631,94		3.106.879,51		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.831.870,74	3.825.631,94	3.106.879,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.934.753,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.897.117,44	890.878,64	172.126,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,80	19,55	15,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.934.753,30	3.825.631,94	890.878,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	4.423.109,30	6.959.392,13	2.536.282,83	806.992,80	60.571,60	0,00	0,00	806.992,80	0,00	2.596.854,43
Empenhos de 2021	3.863.942,59	4.396.579,84	532.637,25	755.046,31	28.672,00	193.737,06	0,00	755.046,31	0,00	561.309,25
Empenhos de 2020	3.030.122,57	3.948.337,76	918.215,19	0,00	257.292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.508,03
Empenhos de 2019	2.948.203,81	3.125.449,13	177.245,32	0,00	15.774,38	0,00	0,00	0,00	0,00	193.019,70
Empenhos de 2018	2.700.051,15	2.858.931,75	158.880,60	0,00	20.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	179.857,30
Empenhos de 2017	2.558.726,41	3.486.699,19	927.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.972,78
Empenhos de 2016	3.068.670,39	3.125.000,00	56.329,61	0,00	240.589,22	0,00	0,00	0,00	0,00	296.918,83
Empenhos de 2015	2.497.492,92	2.749.384,82	251.891,90	0,00	267.748,64	0,00	0,00	0,00	0,00	519.640,54
Empenhos de 2014	2.430.482,68	2.976.769,45	546.286,77	0,00	341.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	887.296,00
Empenhos de 2013	2.331.511,88	2.471.470,33	139.958,45	0,00	306.650,53	0,00	0,00	0,00	0,00	446.608,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.275.000,00	11.275.000,00	7.669.486,20	68,02
Provenientes da União	11.010.000,00	11.010.000,00	7.654.373,80	69,52
Provenientes dos Estados	265.000,00	265.000,00	15.112,40	5,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.275.000,00	11.275.000,00	7.669.486,20	68,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.253.700,00	4.176.705,89	3.317.101,95	79,42	2.531.424,90	60,61	2.178.212,50	52,15	785.677,05
Despesas Correntes	3.172.700,00	4.045.705,89	3.267.101,95	80,75	2.497.573,79	61,73	2.144.361,39	53,00	769.528,16
Despesas de Capital	81.000,00	131.000,00	50.000,00	38,17	33.851,11	25,84	33.851,11	25,84	16.148,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.276.600,00	4.220.491,50	3.363.528,51	79,70	2.985.731,55	70,74	2.718.777,08	64,42	377.796,96
Despesas Correntes	3.958.200,00	4.032.861,50	3.255.976,46	80,74	2.878.179,50	71,37	2.611.225,03	64,75	377.796,96
Despesas de Capital	318.400,00	187.630,00	107.552,05	57,32	107.552,05	57,32	107.552,05	57,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	812.000,00	17.800,00	5.781,00	32,48	5.781,00	32,48	5.781,00	32,48	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	7.800,00	5.781,00	74,12	5.781,00	74,12	5.781,00	74,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.000,00	67.000,00	50.800,00	75,82	39.829,18	59,45	34.997,98	52,24	10.970,82
Despesas Correntes	76.000,00	64.000,00	50.800,00	79,37	39.829,18	62,23	34.997,98	54,68	10.970,82
Despesas de Capital	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.400,00	415.400,00	400.000,00	96,29	286.444,61	68,96	250.313,01	60,26	113.555,39
Despesas Correntes	301.000,00	412.000,00	400.000,00	97,09	286.444,61	69,53	250.313,01	60,76	113.555,39
Despesas de Capital	21.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.982.500,00	1.841.000,00	1.818.733,20	98,79	1.654.262,74	89,86	1.470.794,48	79,89	164.470,46
Despesas Correntes	1.868.500,00	1.834.500,00	1.818.733,20	99,14	1.654.262,74	90,18	1.470.794,48	80,17	164.470,46
Despesas de Capital	114.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.741.200,00	10.739.397,39	8.955.944,66	83,39	7.503.473,98	69,87	6.658.876,05	62,00	1.452.470,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.963.700,00	5.203.392,94	4.245.299,01	81,59	3.300.281,82	63,43	2.730.136,17	52,47	945.017,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.524.600,00	6.525.781,50	5.477.563,48	83,94	4.587.791,15	70,30	4.103.790,28	62,89	889.772,33
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	863.500,00	38.300,00	5.781,00	15,09	5.781,00	15,09	5.781,00	15,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	77.000,00	50.800,00	65,97	39.829,18	51,73	34.997,98	45,45	10.970,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	336.900,00	418.900,00	400.000,00	95,49	286.444,61	68,38	250.313,01	59,75	113.555,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.269.500,00	4.855.515,56	4.608.371,91	94,91	3.108.978,16	64,03	2.640.737,12	54,39	1.499.393,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.071.200,00	17.120.890,00	14.787.815,40	86,37	11.329.105,92	66,17	9.765.755,56	57,04	3.458.709,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.741.200,00	10.739.397,39	8.955.944,66	83,39	7.503.473,98	69,87	6.658.876,05	62,00	1.452.470,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.330.000,00	6.381.492,61	5.831.870,74	91,39	3.825.631,94	59,95	3.106.879,51	48,69	2.006.238,80

FONTE: SIOFS, Pernambuco22/09/23 17:29:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	791.405,43	0,00	791.405,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.791.405,43	0,00	11.791.405,43

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total													0,00	0,00	0,00
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)		
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Gerado em 15/02/2024 12:05:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 12:05:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 12:05:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não encontra-se disponível para análise o período em questão

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADAS NO PERÍODO, AINDA NÃO IMPLANTADO O SERVIÇO NO MUNICÍPIO.

11. Análises e Considerações Gerais

O processo contínuo de organização do sistema único de saúde em todo o território nacional é imprescindível para compreender o subsistema municipal como interconectado com as outras dimensões percebendo-se as especificidades por esfera administrativa (entes federados) e adequabilidade ao cenário das dificuldades de cunho administrativo geral, demandando preocupação no que tange ao aspecto do financiamento, das práticas de assistência/atenção e das iniciativas inovadoras de gerência e gestão.



FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde
CORTÊS/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Introdução

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Auditorias

- Considerações:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Status do Parecer: Avaliado

CORTÉS/PE, 24 de Fevereiro de 2024

Shelina Machado de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Cortés



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Cortês, 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de
Contas 2023 referente ao 1º e 2º
Quadrimestre de 2023 -RDQA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cortês, em Audiência Pública, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

O cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil; do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão prestar contas dos gastos com a saúde ao conselho,

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

Resolve:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RELATÓRIO DETALHADO DOS QUADRIMESTRES 1º e 2º DO ANO DE 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se demais disposições em contrário.

Sherlene Machado de Oliveira
Presidente do CMS/Cortês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CORTES

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse Unido
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

I. Identificação

I.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CORTÊS
Região de Saúde	Palmares
Área	101,33 Km²
População	10.356 Hab
Densidade Populacional	103 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2024

I.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CORTES
Número CNES	6571654
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10273548000169
Endereço	RUA ARTHUR SIQUEIRA 48
Email	secsaude.cortes@gmail.com
Telefone	81-36871151

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024

I.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
E-mail secretário(a)	MELO_FLAVIANA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	81992292132

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

I.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	10.373.148/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

I.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

I.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
AMARAJI		234.78	18205	77,54
BARREIROS		233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA		69.465	10561	152,03
CATENDE		206.923	32156	155,40
CORTÊS		101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARTUR SIQUEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SHERLENE MACHADO DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

Considerando A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, sendo de fundamental importância para estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre Gestão e População. A secretaria municipal de saúde de Cortês apresenta o Relatório do **terceiro quadrimestre para exercício de 2023** que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação subsidiado pela Lei Orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3.332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3.176 de 24 de Novembro de 2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços de saúde. Salientamos o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Cortés. A gestão anual tem por objetivo dar comunidade a uma administração com transparência e monitoramento para o alcance de metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamentos que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2023 como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	504	480	984
5 a 9 anos	523	490	1013
10 a 14 anos	547	449	996
15 a 19 anos	545	535	1080
20 a 29 anos	1088	1112	2200
30 a 39 anos	1053	1025	2078
40 a 49 anos	846	859	1705
50 a 59 anos	620	611	1231
60 a 69 anos	355	369	724
70 a 79 anos	173	198	371
80 anos e mais	66	95	161
Total	6320	6223	12543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CORTES	160	147	160	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	120	99	88	71
II. Neoplasias (tumores)	46	29	115	122	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	6	10	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	13	26	20	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	13	29	8	22	16
VII. Doenças do olho e anexos	4	5	5	4	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	75	85	119	123
X. Doenças do aparelho respiratório	49	34	28	113	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	123	43	155	186	169
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	17	27	61	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	16	14	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	82	47	103	107	64
XV. Gravidez parto e puerpério	175	151	179	179	145
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	22	21	43	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4	7	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	14	21	13	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	68	59	69	73

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	10	10	16	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	825	691	967	1195	988

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	18	7
II. Neoplasias (tumores)	12	12	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	20	21	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	9	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	18	11	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	111	85	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população Cortês é predominantemente da zona urbana e sem alterações significativas no seu crescimento comparada ao ano anterior, de acordo com Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde ano de 2021 onde apresenta uma população de 12.543 habitantes, foi observado que a maioria da população residente no município é masculina, ainda que a diferença percentual seja baixa em relação a população feminina.

Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Cortês o quantitativo se demonstra que anos sequenciais houve um decréscimo de natalidade e em 2023, acreditamos em uma melhor notificação e credibilidade da população nos serviços ofertados até então.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Cortês possui o perfil de morbidade com importantes números de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, aparelho digestivo e sistema circulatório, tendo um significativo redução no ano de 2023 comparando anos anteriores, acreditamos em uma melhor notificação dos agravos e credibilidade da população na busca aos serviços ofertados até então.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.488
Atendimento Individual	26.249
Procedimento	26.760
Atendimento Odontológico	4.124

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1130	7151,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	16575	76725,28	213	98422,28
04 Procedimentos cirúrgicos	21	574,08	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1	8,40	-	-
Total	17728	84459,22	213	98422,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	263	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11672	51231,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	41550	213903,47	214	98903,15
04 Procedimentos cirúrgicos	100	1959,02	406	466673,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	202	30300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2377	18372,90	-	-
Total	56164	315767,07	620	565577,10

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	262	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	205	-
Total	467	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito as produções apresentadas pela atenção básica, média e alta complexidade e outros setores da saúde em nossa base local mostra uma evolução no crescimento de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararmos com a série histórica ao longo do ano de 2023 com anos anteriores. Notadamente essa ampliação na oferta dos serviços se dá através do esforço coletivo dos profissionais e colaboradores em parceria com a gestão administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de alcance de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica e Média Complexidade, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza de Alta Complexidade de referência estão presentes fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	5	31	31
	Intermediados por outra entidade (08)	18	14	22	33	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)		1	2	2	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	44	77	75	57	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	88	83	73	72	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	31	81	87	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Gestão a partir de 2021, 2022 e 2023 foram expandidos de forma responsável dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal o quadro da secretaria de saúde seus recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, seja profissionais de nível médio ou superior ora defasados e comprometedores na qualidade dos serviços e da vida dos munícipes, os resultados nos indicadores mostraram este ano uma política assertiva da gestão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO, LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar as Equipes com novas contratações.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 3 - Estruturar as Unidades de Saúde com novos equipamentos.									
Ação Nº 4 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária quando necessário.									
2. Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	Número	2021	5	6	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformas de unidades de saúde									
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2021	56,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalidades dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
4. Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	2021	5	6	5	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais no controle do tabagismo.									
5. Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE)	Equipes estratégicas da ESF- (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	Número	2021	5	6	5	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as estruturas físicas das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar materiais e equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos.									
Ação Nº 3 - Palestras motivacional para os profissionais da rede									
Ação Nº 4 - Manter o planejamento financeiro das despesas.									
6. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento humanizado.									
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter contratos de manutenções preventivas e corretivas.									
8. Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento em reuniões periódicas.									
9. Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e periféricos para informatização das unidades de saúde.									
10. Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de software de gerenciamento de agendamentos e consultas para as unidades de saúde.									
11. Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	Número	2021	25	31	6	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde novos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar novos Agentes Comunitários de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os recursos financeiros garantindo a manutenção das ações de saúde no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
2. Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o planejamento de investimento e custeio da ações de saúde no cuidado a mulher.									
3. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de colo uterino.									
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento regular com as equipes no programa de prevenção de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos recursos financeiros para realização periódica das mamografias de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde									
5. Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer diagnóstico e implantar programa de combate e controle na recuperação das crianças e gestantes em risco nutricional									

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.									
2. Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos profissionais e pacientes.									
3. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional									

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar as intervenções junto com as equipes de saúde os casos detectados de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.									
2. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de pessoas com deficiências.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas com deficiências.									

3. Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	-------------------------------	--------	------	-----	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para os cuidados de pessoas em risco de desenvolvimento de autismo.

Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para os cuidados de crianças com risco de desenvolvimento de autismo.

Ação Nº 3 - Serviço implantado e mantido

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais da rede nos cuidados com os portadores de Diabetes.									
3. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosos.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais através de sistemas remotos interagindo com especialistas nos cuidados com as pessoas com hipertensão, diabetes e idosos.									
4. Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros apoiando às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.									
5. Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	Percentual	2021	20,00	80,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede para as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear projeto do Centro de Especialidades Odontológica junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.									
Ação Nº 3 - Rede de saúde bucal implantada e mantida									
2. Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	Número	2021	100	100	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantido a manutenção do Programa de Prótese Dentária no município.									
3. Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	Número	2021	1	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de unidades com atendimento odontológico garantidos.									
4. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação os profissionais da atenção Primária na prevenção do câncer de boca.									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos financeiros para a manutenção da Saúde Bucal no Município.									
5. Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir inscritas no PSE									

6. Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações da Política de Promoção à Saúde no município.									
2. Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade dos serviços junto aos profissionais, coordenadores e gestores.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.									

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Número	2021	5	6	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual das unidade de saúde com equipes capacitadas.									
Ação Nº 2 - Garantir capacitações em Urgências e Emergências para os profissionais de saúde.									
2. Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Núcleo de Educação Permanente em Urgência e Emergência no Município mantido.									
3. Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	Número	2021	0	10	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantido 6 novos leitos de Urgência e Emergência									
4. Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares									
5. Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	Número	2021	1	1	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Protocolo Elaborado.									
6. Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.									
7. Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	Número	2021	1	1	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sistematizar envio das informações da saúde de resultados mensais para divulgação nos meios de comunicações praticados pela gestão municipal.									
8. Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitando quando necessários todos os profissionais envolvidos na regulação dos procedimentos da saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todo o custeio financeiro do processo									

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de referência e contra referência da saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o sistema no portal da SMS.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o o fluxo do sistema de referência e contra referência e da saúde municipal.									
3. Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter mensalmente reuniões para avaliações das informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.									
4. Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais especialista em acordo das necessidades para atender as demandas e sempre respeitado os limites de gastos financeiros.									
5. Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos exames laboratoriais de acordo com as necessidades do município.									
Ação Nº 2 - Ampliar as coletas para os 5 UBS existentes									
6. Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais a implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.									
7. Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais da psicologia para dar apoio as demandas dos PSF.									
8. Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar a conscientização da população divulgando seus direitos, deveres e obrigações através dos profissionais da saúde e meios de comunicação.									
9. Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais para fomentar a atenção primária sempre que necessário.									
10. Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais que cuidam das crianças excepcionais do município sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissional responsável para Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS									
2. Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Trabalhar avaliando os indicadores da saúde mensalmente para melhorar as tomadas de decisões através das coordenações e gestão.									
3. Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais existentes para o monitoramento dos números de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS									
4. Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar conta através de relatórios de avaliações dos serviços de auditoria para as devidas providências.									
5. Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar através de responsável exclusivo o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.									
6. Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os estudos avaliativos anualmente para as devidas providencias da gestão.									

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2021	2	8	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as metas para o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.									
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes de endemias o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
3. Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias as visitas de inspeções preconizadas mensalmente.									
4. Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes de Endemias os trabalhos Educativos nas Escolas									

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.									
2. Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir uma melhor estrutura física para os três núcleos: Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária									
3. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes da vigilância sanitária as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
4. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados no controle da raiva animal através das amostras biológicas dos animais enviadas para o LACEN									
5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2021	2	17	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos Agentes da Vigilância Sanitária as atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças									
6. Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes das vigilâncias o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.									
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e Ph.									
8. Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter pelos agentes as inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.									
9. Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos agentes sanitários o tratamento de todos os agravos notificados no Município									
10. Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas									
11. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal									
12. Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as cobertura vacinal dos cães e gatos e vacina antirrábica									
13. Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o código sanitário municipal									
OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar os fatores de riscos de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.									

2. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações (SINASC e SIM) atualizados.								
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
4. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.								
5. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.								
6. Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter equipe de Identificação e notificação os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.								
7. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	85,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejamento e estratégias para manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano								
8. Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os profissionais responsáveis para o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.								
9. Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
10. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.								
11. Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ ano.	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.								
12. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Monitorar e planejar a vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito								
13. Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								
14. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Acompanhar através dos responsáveis as ações de prevenção DST's								
15. Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a educação permanente dos profissionais das vigilâncias.									
2. Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar as vigilâncias auxiliando e garantindo suas atividades.									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.									
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2021	2	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficina anual mobilização dos profissionais de saúde para autocuidado na sua saúde.									
3. Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa para capacitação priorizando temas diante das necessidades levantadas.									
4. Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino- serviço implementadas	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitações integrando o ensino-serviço diante a realidade local									
5. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa garantindo o programa de educação continuada para as equipes da saúde.									
6. Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitações para os profissionais na utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus.									
7. Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									
8. Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar local adequado para funcionamento do CMS									
2. Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS									
3. Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório trimestral.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente o CMS dentro de suas necessidades									
4. Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todos as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fixar QR Code nas unidades de saúde enviando avaliação dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Manter urnas distribuídas nas unidades de saúde para inserir sugestões e críticas.									
5. Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar ações da saúde através de informativo									
6. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos conselheiros aos Fóruns de debate sempre que necessário através recursos financeiros custeando despesas pela SMS									
7. Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação da gestão em todos os processos de debates relacionados com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.									
8. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	Número	2021	1	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros ed Saúde									
9. Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar cursos que promovam a educação para o controle social.									
Ação Nº 2 - Equipar sala para o funcionamento dos \Conselheiros de Saúde									
10. Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde									
OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Regularizar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Instituir instrumento normativo para a regulamentação da ouvidoria ativa da SMS.								
2. Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas.								
3. Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa em todas UBS.								
4. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido no ano.								
5. Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários.								

DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas.									
2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde									
3. Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com os coordenadores da saúde aprimorando as informações e indicadores de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.									
4. Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o controle e transparência através do HORUS no que se refere a medicamentos.									
5. Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar planilha de controle de combate ao desperdício de material em todos os setores									
6. Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os contratos de Licitação junto a CPL municipal.									
7. Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação do espaço física para prestar melhor assistência a comunidade									
8. Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	Número	2021	0	2	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1 unidade saúde básica.									
9. Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	Número	2021	0	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preparação para a implantação do serviço no ano subsequente.									

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir com os profissionais de saúde o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.									
2. Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os Protocolos de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19									
3. Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	Número	2021	1	1	0	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19									
4. Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.									
5. Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	Número	2021	1	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.									
6. Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	Número	2021	5	20	5	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos casos diariamente para o planejamento e tomadas de decisão imediata.									

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar todos os pacientes com comorbidade através de profissionais para uma nova intervenção se necessário.									
2. Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter através dos profissionais a divulgação das informações aos pacientes e familiares									

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados através dos profissionais aos pacientes contaminados e seus familiares.									
2. Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviços como exames, testes e medicamentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre

Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00
Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	100,00
Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	90,00
Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	1
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100,00
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	1
Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	60,00
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	100,00
Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	100,00
Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	100,00
Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	100,00
Campanha de informações aos pacientes e familiares	100,00
Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100,00
Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	100,00
Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	1
Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	1
Construir a sede da Vigilância em Saúde	1
Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00
Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	100,00
Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	20,00
Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1
Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	40,00
Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	100,00
Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	1
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	100,00
Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00
Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	100,00
Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	1
Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	100,00
Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	100,00
Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	1
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	90,00
Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	1
Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	85,00

	Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	90,00
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00
	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
	Utilização da ferramenta Telesáude e conectasus em todas as categorias profissionais	100,00
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1
	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	1
	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	0
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00
	Realizada reforma e ampliação da SMS	100,00
	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	100,00
	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	1
	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	50,00
	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	100
	Manter o Complexo Regulador implantado no município	100,00
	Construir Unidades de Saúde	1
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	1
	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	100,00
	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	50,00
	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	50,00
	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	1
	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	1
	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	50,00
	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	1
301 - Atenção Básica	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	100,00
	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	100,00
	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	100,00
	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	5
	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	100,00
	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	2
	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	100,00
	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	5
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	100,00
	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE	5
	Ampliação da oferta laboratorial existente	80,00
	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE - Programa Saúde na Escola,	70,00
	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	50,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	95,00
	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	60,00
	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	6

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	1
	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	100,00
	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	1
	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	100
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	70,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	100,00
	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	0
	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	6
	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	2
	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	100,00
	Instituir atenção especializada via tele saúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosos.	30,00
	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	30,00
	Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	100,00
	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100,00
	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	50,00
	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	10
	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	1
Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	5	
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	90,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	2
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	80,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	100,00
	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	100,00
	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	1
	305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.
Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.		100,00
Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.		100,00
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.		100,00
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).		100,00
Realizar investigação no comércio para infestação do Aedes Aegypti		100,00
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.		100,00
Realizar trabalhos Educativos nas Escolas		1
Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.		100,00
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.		100,00
Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.		100,00
Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.		100,00

	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	100,00
	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	100,00
	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	1
	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	100,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	1
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100,00
	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	100,00
	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00
	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	1
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.264.000,00	1.839.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.103.500,00
	Capital	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	97.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	627.000,00	2.611.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.238.500,00
	Capital	N/A	83.000,00	36.000,00	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	164.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.186.000,00	4.637.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.853.000,00
	Capital	N/A	32.000,00	50.000,00	N/A	256.000,00	N/A	N/A	N/A	338.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	13.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.000,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	5.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.000,00	221.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.000,00
	Capital	N/A	500,00	20.000,00	N/A	1.400,00	N/A	N/A	N/A	21.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises estão sendo realizadas pelas coordenações serão atualizadas no sistema.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.009.296,12	1.175.691,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814.740,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.053,97	80.053,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.470.929,54	2.731.933,63	30.462,70	107.572,66	0,00	0,00	1.591.881,45	6.932.779,98
	Capital	0,00	14.886,13	16.733,08	0,00	0,00	0,00	0,00	344.685,57	376.304,78
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.781,00	5.781,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	71.973,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.973,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	464.447,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.447,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.276.618,57	4.097.665,79	0,00	0,00	0,00	0,00	361.847,45	6.646.131,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.771.730,36	8.468.445,16	30.462,70	107.572,66	0,00	0,00	5.014.002,23	19.392.213,11

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.904.000,00	1.904.000,00	2.454.417,29	128,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	116.684,86	77,79
IPTU	98.000,00	98.000,00	78.445,02	80,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	38.239,84	73,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	63.000,00	63.000,00	129.765,07	205,98
ITBI	60.000,00	60.000,00	129.765,07	216,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	361.000,00	361.000,00	291.037,86	80,62
ISS	331.000,00	331.000,00	191.986,82	58,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	99.051,04	330,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	1.916.929,50	144,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	26.699.110,74	123,15
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	20.084.035,75	130,42
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	23.486,12	234,86
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	496.274,05	141,79
Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	6.075.315,56	102,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	19.999,26	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.584.000,00	23.584.000,00	29.153.528,03	123,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	710.000,00	1.010.921,12	1.009.296,12	99,84	1.007.346,12	99,65	713.608,14	70,59	1.950,00
Despesas Correntes	627.000,00	1.010.921,12	1.009.296,12	99,84	1.007.346,12	99,65	713.608,14	70,59	1.950,00
Despesas de Capital	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.248.000,00	2.491.073,07	2.485.815,67	99,79	2.484.588,37	99,74	2.208.896,96	88,67	1.227,30
Despesas Correntes	1.186.000,00	2.476.186,94	2.470.929,54	99,79	2.469.702,24	99,74	2.201.694,83	88,91	1.227,30
Despesas de Capital	62.000,00	14.886,13	14.886,13	100,00	14.886,13	100,00	7.202,13	48,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.287.000,00	2.280.796,01	2.276.618,57	99,82	2.239.638,57	98,20	1.791.551,36	78,55	36.980,00
Despesas Correntes	2.277.000,00	2.280.796,01	2.276.618,57	99,82	2.239.638,57	98,20	1.791.551,36	78,55	36.980,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.330.000,00	5.782.790,20	5.771.730,36	99,81	5.731.573,06	99,11	4.714.056,46	81,52	40.157,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.771.730,36	5.731.573,06	4.714.056,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	40.157,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.731.573,06	5.731.573,06	4.714.056,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.373.029,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.358.543,86	1.358.543,86	341.027,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,65	19,65	16,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.373.029,20	5.731.573,06	1.358.543,86	1.057.673,90	40.157,30	0,00	0,00	1.057.673,90	0,00	1.398.701,16
Empenhos de 2022	4.423.109,30	6.959.392,13	2.536.282,83	806.992,80	60.571,60	0,00	0,00	806.992,80	0,00	2.596.854,43
Empenhos de 2021	3.863.942,59	4.396.579,84	532.637,25	755.046,31	28.672,00	193.737,06	0,00	755.046,31	0,00	561.309,25
Empenhos de 2020	3.030.122,57	3.948.337,76	918.215,19	0,00	257.292,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.508,03
Empenhos de 2019	2.948.203,81	3.125.449,13	177.245,32	0,00	15.774,38	0,00	0,00	0,00	0,00	193.019,70
Empenhos de 2018	2.700.051,15	2.858.931,75	158.880,60	0,00	20.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	179.857,30
Empenhos de 2017	2.558.726,41	3.486.699,19	927.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.972,78
Empenhos de 2016	3.068.670,39	3.125.000,00	56.329,61	0,00	240.589,22	0,00	0,00	0,00	0,00	296.918,83
Empenhos de 2015	2.497.492,92	2.749.384,82	251.891,90	0,00	267.748,64	0,00	0,00	0,00	0,00	519.640,54
Empenhos de 2014	2.430.482,68	2.976.769,45	546.286,77	0,00	341.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	887.296,00
Empenhos de 2013	2.331.511,88	2.471.470,33	139.958,45	0,00	306.650,53	0,00	0,00	0,00	0,00	446.608,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (au) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.275.000,00	11.275.000,00	12.167.985,63	107,92
Provenientes da União	11.010.000,00	11.010.000,00	11.920.643,34	108,27
Provenientes dos Estados	265.000,00	265.000,00	247.342,29	93,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.275.000,00	11.275.000,00	12.167.985,63	107,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.253.700,00	3.885.546,10	3.885.498,10	100,00	3.854.862,31	99,21	3.459.398,07	89,03	30.635,79
Despesas Correntes	3.172.700,00	3.805.492,13	3.805.444,13	100,00	3.774.808,34	99,19	3.379.344,10	88,80	30.635,79
Despesas de Capital	81.000,00	80.053,97	80.053,97	100,00	80.053,97	100,00	80.053,97	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.985.400,00	4.825.493,72	4.823.269,09	99,95	4.823.269,09	99,95	4.271.324,48	88,52	0,00
Despesas Correntes	4.667.000,00	4.464.075,07	4.461.850,44	99,95	4.461.850,44	99,95	3.909.905,83	87,59	0,00
Despesas de Capital	318.400,00	361.418,65	361.418,65	100,00	361.418,65	100,00	361.418,65	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	812.000,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.400,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
Despesas de Capital	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.982.500,00	4.369.513,24	4.369.513,24	100,00	3.925.887,24	89,85	3.686.178,94	84,36	443.626,00
Despesas Correntes	1.868.500,00	4.369.513,24	4.369.513,24	100,00	3.925.887,24	89,85	3.686.178,94	84,36	443.626,00
Despesas de Capital	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.450.000,00	13.622.755,38	13.620.482,75	99,98	13.146.220,96	96,50	11.917.713,41	87,48	474.261,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	3.963.700,00	4.896.467,22	4.894.794,22	99,97	4.862.208,43	99,30	4.173.006,21	85,22	32.585,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.233.400,00	7.316.566,79	7.309.084,76	99,90	7.307.857,46	99,88	6.480.221,44	88,57	1.227,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	863.500,00	5.781,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	5.781,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	101.000,00	71.973,81	71.973,81	100,00	71.973,81	100,00	67.129,41	93,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	336.900,00	464.447,51	464.447,51	100,00	464.447,51	100,00	427.901,51	92,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.269.500,00	6.650.309,25	6.646.131,81	99,94	6.165.525,81	92,71	5.477.730,30	82,37	480.606,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.780.000,00	19.405.545,58	19.392.213,11	99,93	18.877.794,02	97,28	16.631.769,87	85,71	514.419,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.450.000,00	13.622.755,38	13.620.482,75	99,98	13.146.220,96	96,50	11.917.713,41	87,48	474.261,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.330.000,00	5.782.790,20	5.771.730,36	99,81	5.731.573,06	99,11	4.714.056,46	81,52	40.157,30

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/02/2014 12:16:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 14:07:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 14:07:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não encontra-se disponível para análise o período em questão

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADAS NO PERÍODO, AINDA NÃO IMPLANTADO O SERVIÇO NO MUNICÍPIO.

11. Análises e Considerações Gerais

O processo contínuo de organização do sistema único de saúde em todo o território nacional é imprescindível para compreender o subsistema municipal como interconectado com as outras dimensões percebendo-se as especificidades por esfera administrativa (entes federados) e adequabilidade ao cenário das dificuldades de cunho administrativo geral, demandando preocupação no que tange ao aspecto do financiamento, das práticas de assistência/atenção e das iniciativas inovadoras de gerência e gestão.



FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretário(a) de Saúde
CORTÊS/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Introdução

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- **Considerações:**
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Auditorias

- **Considerações:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Análises e Considerações Gerais

- **Parecer do Conselho de Saúde:**
CONSIDERANDO OS DEMONSTRATIVOS AVALIADOS , O PLENO DO CONSELHO APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Status do Parecer: Avaliado

CORTÊS/PE, 24 de Fevereiro de 2024

Stelene Machado de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Cortês